



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

29ª Sessão Ordinária

Data: 15/09/2025

Horário: 19h00min

MESA DIRETORA 2025

Gildo Luiz Masselai Presidente

Alceu Jung Vice-Presidente

Miguel Von Guilsa 1º Secretário

Vanderlei Werle 2º Secretário

VEREADORES

*Almir Olimpio Borini
Ana Cristina Alves de Paula
Fernando Batista Alves
Luiz Alberto Pasqualin*

*Sandro Luciano Calikoski
Vanessa Witiuk Ferreira
Walbert de Paula e Souza*

ATA PARA DISCUSSÃO:

- Ata da 28ª Sessão Ordinária.

EXPEDIENTE:

PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Lei Ordinária nº 050/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei Municipal nº 4.323, de 12 de maio de 2015.”
- Projeto de Lei Ordinária nº 051/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Altera Artigo da Lei Municipal nº 3.885 de 22 de junho de 2011, e dá outras providências.”

PROJETO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Lei Ordinária nº 028/2025, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa: “Fica alterado o anexo VI, da Lei 4.925/2023, e dá outras providências.”

EMENDAS PARA SEREM LIDAS E ENCAMINHADAS PARA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- Emenda **MODIFICATIVA** nº 001/2025, apresentada pela Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e cria o Programa de Inovação do Município de Porto União (SC), e dá outras providências.”
- Emenda **SUPRESSIVA** nº 001/2025, apresentada pela Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e cria o Programa de Inovação do Município de Porto União (SC), e dá outras providências.”



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

INDICAÇÕES PARA LEITURA:

- **Indicação nº 0182/2025, de autoria do Vereador Walbert de Paula e Souza:** Solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do departamento competente, determine a aquisição e o plantio de mudas de Crotalária (Crotalária Juncea) em áreas identificadas como de risco para a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor de doenças como Dengue, Zika e Chikungunya.
- **Indicação nº 0183/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Werle:** Solicita-se ao Excelentíssimo, por meio do setor do setor competente, que seja realizada a instalação de uma televisão na área de espera da Rodoviária Municipal.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Do Prefeito Municipal – Ofício nº 260/25-GP – Informando que, a partir de 15 de setembro de 2025, indica o Vereador Sandro Luciano Calikoski para exercer a função de Líder do Poder Executivo junto ao Legislativo Municipal, e o Vereador Alceu Jung para exercer a função de Vice-líder.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:

- **Dos Deputados Estaduais Nilson Berlanda, Altair Silva, José Milton Scheffer, Antídio Lunelli e Fabiano Luz** - Requerimento - Cumprimentando o Presidente da Câmara Municipal de Porto União pela passagem do aniversário de emancipação político-administrativa.

USO DA TRIBUNA:

- **Presidente da Associação Empresarial de Porto União – ACIPU, Senhor Vanderlei Stiegler** – Assunto: Explicação sobre assuntos de interesse da classe empresarial e comunidade local.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Processo nº 081/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 046/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Dispõe sobre Crédito Especial, e contém outras providências.”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **Processo nº 090/2025, referente Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, oriundo do Poder Legislativo, com a seguinte ementa:** “Homologa Termo de Fomento nº 003/2025, Processo Administrativo nº 004/2025, que entre si celebram o Município de Porto União e a Associação Beneficente Lar de Nazaré, com sede no Município de União da Vitória – PR”.
- **Processo nº 091/2025, referente Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Homologa Termo de Fomento nº 002/2025, Processo Administrativo nº 005/2025, que entre si celebram o Município de Porto União e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União - APAE, com sede no Município de Porto União”.